

# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Sexta-Feira 04 de Setembro de 2026 - ANO VI - Edição nº 1318

### SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 77/2026

São Bento do Tocantins, 04 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre o Feriado Estadual, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal: CONSIDERANDO, o Feriado Estadual 08/09/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08/09/2026 (terça - feira), em função do feriado Estadual da Padroeira do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão em

seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e setores públicos municipais.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, aos 04 de setembro de 2026.

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal



### Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro  
São Bento do Tocantins - TO

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração